



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°  
30/20015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Título VIII, Capítulo III, Seção II, da Lei Complementar Municipal n° 044/2014,

ACATA na íntegra o relatório final da Comissão Disciplinar instituída e nomeada através do Decreto Municipal n° 2416/2015, de 24 de março de 2015, publicado na mesma data, referente ao Processo Disciplinar n° 30/2015 – Apuração da conduta do servidor Ricardo Vinícius Brauer, no desempenho das funções do cargo de professor.

Quanto ao inciso III – Do mérito, DETERMINA:

1. Que seja arquivado o processo por falta de provas no que tange ao descumprimento de qualquer dever constante nos artigos 151 e 152 da Lei 044/2015, no desempenho de suas funções, no que tange ao ambiente escolar, uma vez que os fatos ocorridos foram constatados fora do horário de funcionamento da escola;
2. Que seja aberta sindicância para averiguação das denúncias constantes nos autos, as folhas 16 a 36;
3. Que seja encaminhado ao ministério público, os fatos que chegaram ao conhecimento desta comissão, das responsabilidades penais pelo ato cometido a uma menor de 18 anos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapoá (SC), 30 de abril de 2015.

  
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital

30/04/15

P 60776-2

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO